



MUNICÍPIO DE SOBRAL
Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 886/22, de 21 de fevereiro de 2022.

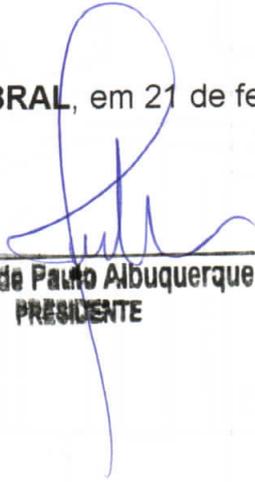
Outorga o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão ao Senhor Julio César Chagas e Cavalcante.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Diploma Amigo da Saúde Dr. Tomaz Correa Aragão ao Senhor Julio César Chagas e Cavalcante, filho do Senhor Vanildo Honório Cavalcante e da Senhora Maria Ivonilde Chagas Cavalcante, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Sobral como médico ortopedista e traumatologista.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de fevereiro de 2022.



Vicente de Paulo Albuquerque
PRESIDENTE